

Of. 044/2025 - CD

Salvador, 30 de setembro de 2025.

Aos Coordenadores,

**Ref.: Prestação de contas\_Tickets de Embarque e Relatório de Viagem**

Com o objetivo de aprimorar o fluxo de prestação de contas e atender às normas às quais estamos submetidos, informamos que, a partir do **dia 01/10/2025**, **os seguintes documentos deverão ser encaminhados em até 05 (cinco) dias corridos** após a realização da viagem.

- **RELATÓRIO DE VIAGEM E TICKETS DE EMBARQUE:** Devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail: **viagens@fepba.org.br**

**Somente serão considerados recebidos os documentos enviados para o endereço acima citado.**

Ressaltamos que o descumprimento dos prazos e orientações estabelecidos acarretará a **imediata suspensão de novas solicitações de passagens e diárias no âmbito do projeto, até a completa regularização da pendência, sob pena de ressarcimento integral dos recursos à conta do projeto.**

Contamos com a colaboração de todos para garantir a conformidade e a continuidade dos apoios prestados.

Atenciosamente,

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
Cristiano Hora de Oliveira Fontes  
Secretário Geral